



## DESPACHO

019/2020 – PJFS

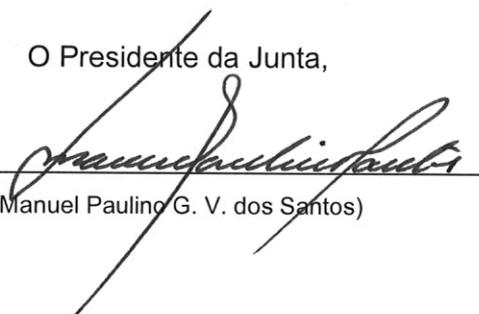
Tendo por referência que o governo veio regulamentar o estado de emergência com a publicação do Decreto Nº 9 de 21 de novembro de 2020 e não ficando esta autarquia indiferente a esta diretriz, dado o momento que se atravessa com a pandemia do COVID-19 a que se apela a que se fique em casa, também o executivo desta Junta de Freguesia deliberou conceder tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.

No entanto os serviços considerados essenciais serão garantidos, caso haja alguma necessidade, convocando-se os trabalhadores para o efeito.

Publicite-se e dele se dê conhecimento.

Qta. do Meio, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Junta,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Paulino G. V. dos Santos)